



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 743/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.106,32 (vinte e um mil cento e seis reais e trinta e dois centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.2.600.0000000	3,99
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3110000	313,88
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3120000	0,65
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.621.3110000	382,80
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.602.0000800	1.560,00
Sub-Total:		2.261,32

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 365	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.93.2.700.0000000	17.460,00
Sub-Total:		17.460,00

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Superávit financeiro

Cód. red.: 552	11.001.27.812.0007.1053.3.3.90.39.2.500.0000000	1.385,00
Sub-Total:		1.385,00

Total Parcial Suplementado: 21.106,32

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de agosto de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)